



ATA nº 15 – Reunião Ordinária – CMSS, realizada no dia 21 de outubro de 2025. Ocorreu na presente data, de forma presencial, com as seguintes participações: Dr^a Débora dos Santos Costa e Dr^a Elaine de Oliveira Bastos – representantes do CREFITO; Dr^a Amanda Doo Bittencourt – representante da ABRASBUCO; Sr^a Rita Daumas e Sr^a Terezinha Ruade – representantes do MAMAS; Dr. André Luiz Martins Machado – representante da OAB; Sr. João Carlos Hill Filgueiras – representante da Paróquia Nossa Senhora de Nazareth; Sr^a Maria José Ricardo – representante da AMEAS; Sr^a Mônica Gonçalves e Sr^a Márcia Costa – representantes da SMS; Sr^a Edna Menezes – representante do SINDSPREV. A presidente deu início a reunião cumprimentando a todos e agradeceu ao Conselho pela colaboração na última Plenária de Audiência Pública que ocorreu no dia 03 de outubro de 2025. Ademais, Dr^a Amanda solicitou a secretária executiva o Relatório da Plenária para apreciação do Conselho. Após isso, entramos na **P1. Aprovação da ATA 13/2025.** Ocorreram alguns ajustes realizados pelas conselheiras Mônica e Márcia e após isso, a ATA foi aprovada pela Plenária. Logo, foi abordado o **P2. Aprovação da ATA 14/2025.** Também após algumas correções realizadas pelas conselheiras Mônica e Márcia, a ATA foi aprovada pelos presentes. Dessa forma, o **P3. Publicação no Diário Oficial do dia 15 de outubro de 2025 da suplência do Dr. André** foi anunciado. Dr^a Débora mostrou a publicação no Diário Oficial do Dr. André como suplente deste conselho e representante da OAB. Além disso, entrou em pauta o **P4. Demora na publicação da Suplência de Maria Madalena e da Composição atualizada do CMSS.** A secretária Juliana, informou que já foram enviados inúmeros documentos desde a entrada da Dr^a Maria Madalena no Conselho, porém, nunca foi publicado pela área de comunicação. Sr^a Mônica informou que ocorreu um problema pois o procurador do município disse que a vaga em aberto é do COREN e não do CRP. Devido a isso, não foi realizada a publicação da conselheira e da composição atualizada do Conselho. Dr^a Amanda avisou que isso deveria ter sido formalizado para o Conselho. Sr^a Terezinha também questionou, informando que a conselheira



Tânia, era suplente e que o COREN não quer indicar ninguém para o CMSS. Dessa forma, foi abordado a situação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema. A secretária Juliana informou que o documento se encontra publicado no Diário Oficial de 2023, sendo a versão mais recente disponível. No entanto, foi esclarecido que, embora conste como atualizado, ainda não houve uma revisão formal por parte da atual gestão. Srª Terezinha ressaltou a necessidade de realizar uma atualização efetiva do regimento, considerando as situações enfrentadas no cotidiano do Conselho e a necessidade de adequação às legislações vigentes, como a Lei nº 8.080/1990 e a Resolução nº 453/2012. Drª Amanda mencionou que o regimento atual não contempla de forma clara o funcionamento das comissões intersetoriais, nem define adequadamente a contribuição dessas comissões dentro da estrutura do Conselho. A ausência dessa definição tem gerado dúvidas sobre o conceito de intersetorialidade e o papel de cada instância. Os participantes destacaram ainda a importância de reforçar, no regimento, o caráter deliberativo da plenária, conforme previsto em lei, garantindo que as deliberações do Conselho sejam reconhecidas e respeitadas. Ficou acordado que será necessário agendar um momento específico para revisar e adequar o Regimento Interno, de forma que o documento reflita a realidade atual do Conselho e esteja devidamente fundamentado nas legislações pertinentes, evitando questionamentos futuros e assegurando maior clareza no funcionamento das atividades. Também foi pontuado pela secretária Juliana que o CRP e a Drª Maria Madalena não formalizaram a sua saída do Conselho, tampouco enviaram uma comunicação oficial por e-mail. Drª Amanda mencionou, ainda, que a conselheira Tânia, embora tenha manifestado interesse em continuar colaborando, não compareceu às plenárias. Assim, conforme o Regimento Interno, entende-se que deve ser declarada a vacância dessas vagas. O Conselho discutiu sobre quem poderia ficar no lugar delas. Foi informado pela Srª Terezinha que o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) encaminhou documento oficial comunicando que não pretende mais indicar representantes. Também foi citado



que o COREN e o CRP igualmente não apresentaram novas indicações. Dessa forma, há cadeiras que permanecem sem representação efetiva. Durante a discussão, Dr^a Amanda debateu sobre a representação dos profissionais de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, como o Sindicato dos Assistentes Sociais (SASERJ) e a diferença entre sindicatos e conselhos de classe no processo de indicação de membros. Foi questionado se o SASERJ poderia ocupar uma das vagas destinadas aos profissionais de saúde, uma vez que representa a categoria dos assistentes sociais. Dr^a Amanda explicou que em âmbito estadual, há sindicatos de categorias da saúde — como o Sindicato dos Farmacêuticos (SINFAERJ) e o Sindicato dos Enfermeiros (SindEnfRJ) que participam de conselhos de saúde como representantes dos profissionais da área, menos os generalistas, como é o caso do SINDSPREV, que representa os usuários no CMSS. Sr^a Márcia abordou a diferença entre conselhos de classe e sindicatos, reforçando que, conforme previsto nas normas do controle social em saúde, as vagas destinadas aos profissionais de saúde devem ser ocupadas por representantes indicados pelos respectivos conselhos de classe. Foi destacado que, embora alguns sindicatos de categorias da área da saúde participem de conselhos em instâncias estaduais, no âmbito municipal a representação deve seguir o que está determinado no Regimento Interno e nas orientações do Ministério Público e da Procuradoria Municipal, priorizando os conselhos de classe. Dr^a Amanda sugeriu que após a atualização do Regimento Interno, seja elaborado um ofício comunicando a exclusão das conselheiras ausentes, com base neste documento, e, posteriormente, seja publicado um novo edital para seleção de representantes das categorias profissionais de saúde, assegurando o cumprimento das normas legais e regimentais. Em um novo assunto, Dr. André abordou o cumprimento do artigo 39 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, que estabelece que as contas e relatórios do Fundo Municipal de Saúde devem ser apresentados ao Conselho de forma quadrienal e analítica, contendo a análise de notas fiscais, empenhos, contratos, rubricas e movimentações financeiras, além da apresentação anual.



de forma sintética. Foi destacado que, conforme o regimento, o Conselho tem a função de acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira da saúde municipal, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos. Alguns conselheiros ressaltaram que a prática de verificação detalhada de documentos, como notas fiscais e empenhos, não vem sendo realizada com regularidade nos últimos anos. Sr^a Terezinha, contudo, afirmou que esse acompanhamento já foi feito anteriormente, inclusive com visitas ao Fundo Municipal de Saúde, em gestões passadas, para solicitar documentos e realizar verificações, em conformidade com as atribuições do Conselho. Destacou-se que somente no Fundo é possível confirmar informações por meio de notas fiscais, empenhos e contratos, o que justifica a necessidade de deslocamento da comissão até aquele setor para o acompanhamento presencial dos documentos. Foi explicado que esse processo não se trata de uma auditoria formal, como a realizada pelo Tribunal de Contas, mas sim de uma análise amostral e de acompanhamento, dentro das prerrogativas do Conselho, com o objetivo de verificar a conformidade e a destinação correta dos recursos públicos. Dr. André apontou que a avaliação que essa atribuição se enquadra em um processo de controle social e de fiscalização cidadã, que pode ser entendido, tecnicamente, como uma auditoria participativa. Além disso, Dr. André informou que realizou uma análise prévia das contas de 2024, já disponibilizadas ao Conselho. Dr^a Amanda solicitou o relatório dessa futura reunião da Comissão. Assim, a Comissão Financeira propôs agendar uma reunião específica, no dia 04 de novembro (terça-feira) às 14:00, com a proposta aprovada por unanimidade da Sr^a Edna e da Dr^a Amanda de que a Reunião fosse aberta a todos os conselheiros para avaliar detalhadamente os apontamentos apresentados e elaborar parecer sobre as contas do exercício 2024. Reforçou-se que não é viável exigir que o Fundo traga toda a documentação ao Conselho, cabendo à marcação de uma Reunião com o Fundo no seu local de origem com a presença de qualquer conselheiro que queira estar presente para que a verificação seja realizada adequadamente. Em seguida, foi apresentado o status do



preenchimento do RDQA no DigiSUS. Sr^a Terezinha e Sr^a Mônica informaram que as atualizações referentes ao 2º quadrimestre de 2025 foram concluídas e lançadas conforme as deliberações registradas em ATA e a Audiência Pública realizada. Destacou-se que nenhuma informação é incluída no sistema sem aprovação prévia do Conselho. O RDQA encontra-se atualizado e acessível para Conferência por qualquer conselheiro, e o preenchimento do 3º quadrimestre ocorrerá em 2026, após apreciação do Conselho, não sendo necessária resolução específica. Foi reafirmada a corresponsabilidade entre gestão e Conselho quanto ao cumprimento das obrigações no sistema. Em um novo assunto, Sr^a Márcia mencionou que a população tem o costume de procurar hospitais, como o exemplo do Porphírio, para casos que não sejam emergenciais. Com isso, a demanda aumenta e torna-se mais complicado atender os pacientes que realmente necessitam de atendimento emergencial. Sr^a Terezinha relatou uma situação sobre uma senhora de 93 anos que estava há três dias sentada em uma cadeira de rodas, com hemorragia e que a paciente já havia ido ao P.U., no entanto, não resolveram o seu problema. Sr^a Terezinha informou a todos que a Dr^a Renata conseguiu uma vaga para a idosa no Hospital Nossa Senhora de Nazareth. Finalmente, entramos na **P5. Demanda por atendimento fisioterapêutico contínuo: mãe de paciente com espinha bífida questiona limitação de sessões na Rede Municipal.** Dr^a Débora passou a palavra para a Dr^a Elaine que explicou o caso da paciente neurológica que já possui 40 anos e que era atendida pela rede, porém, em um determinado momento, cortaram todos os recursos, informando que não manteriam pacientes contínuos. Dr^a Elaine continuou afirmando que a paciente foi fazer o tratamento pelo particular, entretanto, não possui situação financeira para mantê-lo. Sr^a Márcia pediu todas as informações da paciente para que ela verifique o caso, com a Coordenadora da Equipe de Fisioterapia, Raquel. Além disso, a conselheira informou que verificou com a Subsecretaria Ana Paula e informou que ocorrerá uma expansão de fisioterapia, no entanto, ainda sem prazo notificado. Sr^a Márcia perguntou se ela está vinculada a alguma ESF e a Dr^a



Elaine informou que a paciente mora em Porto da Roça. Sr^a Márcia informou que naquela localidade ainda não há cobertura. A conselheira pediu que fosse enviado um Ofício para a Secretaria de Saúde e que verifique os motivos da interrupção e as medidas cabíveis para assegurar a assistência. Ainda sobre o atendimento, Dr^a Débora comentou que algumas unidades estão com dificuldade para atualizar o Cartão SUS, o que prejudica o acesso dos usuários. Após isso, foi questionado **o P6. Alta de fisioterapia gera questionamentos em caso de paciente idoso com quadro neurológico no Bairro do Retiro.** Dr^a Elaine apresentou o caso de um paciente morador do Retiro, com histórico de três AVCs, que está sendo acompanhado pelo SAD. A família foi informada que o município não oferece fisioterapia respiratória por meio do SAD, apesar do paciente apresentar atelectasia no pulmão e queixas de dores intensas no lado direito do tórax, com exames que comprovam a gravidade da situação. A conselheira Márcia relatou que a Clínica de Fisioterapia em Bacaxá comportaria esse paciente. Dr^a Elaine informou que o Centro de Reabilitação atende menores até os 17 anos e 11 meses. Dr^a Débora verificou que existem equipamentos respirom disponíveis na Fisioterapia do Calçadão, porém a unidade informou que o atendimento é voltado para crianças e que há limite de idade para o uso do serviço. Foi questionado pela conselheira o porquê desses equipamentos não serem utilizados para adultos que necessitam do tratamento, já que se trata de material de baixo custo e de grande necessidade para a reabilitação respiratória. Dr^a Elaine alega que o paciente fez cerca de oito atendimentos de fisioterapia e logo, ocorreu a alta. Por conta dessa situação, a família gostaria de saber como funciona a alta e o porquê do corte da fisioterapia motora. Sr^a Márcia explicou que entrará em contato com a conselheira Luciani Veras que é a Diretora responsável pela Atenção Primária do município. No entanto, Sr^a Márcia alegou que pode conversar com a Coordenadora Raquel e passar toda a situação referente ao paciente. Foi também questionado quem responde pela fisioterapia dentro das equipes do SAD, já que o serviço é gerido por uma OS e não há informações claras sobre os critérios de atendimento, a manutenção do cuidado



e a alta dos pacientes. Citou-se ainda que o paciente em questão recebe fisioterapia motora, atendimento médico e fonoaudiologia, porém continua sem acesso à fisioterapia respiratória, o que prejudica sua recuperação. Diante disso, foi solicitado um ofício para que gestão esclareça a existência do serviço de fisioterapia respiratória, os critérios de acesso, quem é o(a) coordenador(a) responsável dentro da rede e como é a continuidade do cuidado para pacientes com necessidades permanentes, especialmente aqueles acompanhados em domicílio pelo SAD. Após o final dessa pauta, entramos nos assuntos gerais. Sr^a Maria José abordou sobre a burocracia e a dificuldade que possui com marcações de exames e atendimentos pela Central do Cidadão. Sr^a Márcia explicou como é o passo a passo necessário para marcação de consultas e exames no serviço de saúde. Ao chegar na unidade, o usuário recebe os papéis com as orientações sobre exames ou consultas. Para marcação de consultas, é necessário dirigir-se ao primeiro andar, retirar senha e aguardar atendimento. Após a verificação da demanda, a equipe informa se a marcação será imediata ou se o paciente deverá aguardar contato telefônico. Sr^a Maria José informou que levou os encaminhamentos para cardiologia e endocrinologia. A consulta com o cardiolista foi marcada no próprio atendimento, com data já definida. Contudo, para a endocrinologia, foi informado que não havia vaga disponível, sendo necessário deixar cópias de documentos pessoais e do pedido médico na regulação, aguardando liberação de vaga. Sr^a Márcia disse que após a abertura da vaga, o paciente recebe mensagem no celular e precisa retornar à Central do Cidadão para retirar presencialmente a chave de autorização e os documentos que foram entregues anteriormente, para então seguir para a consulta na data agendada. Sr^a Maria José falou que alguns serviços aceitam o comprovante diretamente pelo celular, como a Clínica da Mulher, enquanto outros exigem retorno à Central antes do atendimento. Ressaltou-se pela conselheira Márcia que os atendimentos realizados no próprio município são regulados no primeiro andar da unidade, enquanto procedimentos e consultas fora do município, incluindo os realizados em Niterói, seguem fluxo diferenciado com outra equipe.



Foi destacado pela conselheira Maria José que o processo é burocrático, com exigência de retorno do paciente para buscar documentos já entregues, situação que foi apontada como problemática e motivo de insatisfação pelos usuários. Sr^a Terezinha debateu sobre o fato de não ser um sistema único no município. Além disso, a conselheira destacou que há cerca de 10 anos, o Estado deu uma verba para que todos os municípios da Baixada Litorânea implantassem esse sistema. No entanto, Saquarema não obteve o sistema. Em um próximo assunto, Sr^a Edna relatou que o sistema de saúde apresenta dificuldades significativas de funcionamento, gerando desencontro de informações e desorganização nos atendimentos, sendo o pior momento da saúde em 10 anos. A conselheira compartilhou sua experiência pessoal, informando que reside no município há 26 anos e que, mesmo com formação em enfermagem, encontra dificuldades para compreender e lidar com o processo de marcação de consultas e procedimentos. Sr^a Edna destacou que precisa fazer um procedimento cirúrgico que exige anestesia, além da necessidade de exames pré-operatórios, os quais estão sujeitos a atrasos e complexidade burocrática. Sr^a Edna disse que essas situações estão precarizando o SUS e teme pela demora, pois os exames que já foram feitos perderão a validade. O sistema de agendamento das consultas foi apontado pela conselheira como confuso e restritivo, exigindo que os usuários se desloquem repetidamente à unidade para obter marcações, o que gera demora de meses para atendimento efetivo. Sr^a Márcia perguntou o motivo da conselheira não ter pedido ajuda ao conselho e disse que irá averiguar o andamento dos pedidos e marcações. Sr^a Terezinha apontou que a Sr^a Edna não precisa pedir nada porque o SUS é um direito dela e de todos os cidadãos. Sr^a Terezinha continuou afirmando que as ESF's estão com a agenda aberta. Sr^a Márcia alegou que estão ocorrendo alguns problemas relacionados a marcação de consultas nas ESF's pois alguns profissionais, como enfermeiros(as), estão repassando todos os atendimentos aos médicos. Porém, alguns casos, não há necessidade e podem ser resolvidos com mais agilidade pelos próprios enfermeiros(as). Segundo a Sr^a Márcia, haverá reuniões com o objetivo de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



melhoria nessas demandas. Dessa forma, a presidente deste Conselho finalizou a Reunião Ordinária do CMSS.


Amanda Doo Bittencourt
Vice-presidente do CMSS